



**CONFIANÇA É A NOSSA MARCA**

**Companhia Aberta**  
**CNPJ n. 91.333.666/0001-17**  
**NIRE 43.300.005.003**

**FATO RELEVANTE**  
**E**  
**AVISO AOS ACIONISTAS**

**Aumento de Capital Privado**

**Sapucaia do Sul, 21 de dezembro de 2022 – A RECRUSUL S.A.**, (“Companhia”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de dezembro de 2022, foi aprovado **(a)** Aumento de Capital Social da Companhia de forma privada e dentro do limite do capital autorizado.

**(a) AUMENTO DE CAPITAL**

O Aumento de Capital foi aprovado pelo Conselho de Administração a ser realizado no montante de até R\$ 129.999.999,60 (cento e vinte e nove milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), mediante a emissão, para subscrição privada de até 72.606.536 (setenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis) ações ordinárias e até 144.060.130 (cento e quarenta e quatro milhões, sessenta mil, cento e trinta) ações preferenciais, respeitado o limite legal da proporção entre ações ordinárias e ações preferenciais, sendo todas nominativas, escriturais e sem valor nominal (“**Ações**”), admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do aumento de capital desde que seja verificada a subscrição de novas Ações correspondentes, no mínimo, à 50% do máximo de ações a serem emitidas, ao preço de emissão de R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação ordinária e R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação preferencial, fixado nos termos do artigo 170, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.” e “Aumento de Capital”, respectivamente).

O Aumento de Capital está sujeito aos seguintes termos e condições:

- i) Valor do Aumento de Capital:** até R\$ 129.999.999,60 (cento e vinte e nove milhões novecentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
- ii) Quantidade e Espécie de Ações Emitidas:** Emissão de até 72.606.536 (setenta e dois milhões, seiscentos e seis mil, quinhentos e trinta e seis) ações ordinárias e até 144.060.130 (cento e quarenta e quatro milhões, sessenta mil, cento e trinta) ações preferenciais;



**CONFIANÇA É A NOSSA MARCA**

- iii) **Preço de Emissão:** R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação ordinária e R\$ 0,60 (sessenta centavos) por ação preferencial. O preço de emissão foi fixado em consonância com o disposto no artigo 170, § 1º, inciso I, da Lei das S.A., tendo sido adotado o valor de perspectiva de rentabilidade futura da Companhia. Para a fixação do preço de emissão, a administração da Companhia realizou uma análise pormenorizada acerca da aplicação, alternativa ou conjuntamente, dos critérios estabelecidos no artigo 170, § 1º da Lei das S.A, tendo decidido pela utilização da perspectiva de rentabilidade da Companhia que é o que melhor reflete o valor de mercado da Companhia no momento atual. Maiores detalhes acerca do critério de cálculo do preço de emissão e justificativa pormenorizada dos aspectos econômicos que determinaram a sua escolha, bem como sobre sua forma de determinação podem ser encontrados nos itens “viii” e “ix” das Informações Adicionais ao Aumento de Capital, anexo ao presente Fato Relevante e Aviso aos Acionistas, conforme Anexo E da Resolução CVM nº 80, de 29 de abril de 2022;
- iv) **Subscrição e Homologação Parcial:** Será admitida a subscrição parcial e a consequente homologação parcial do Aumento de Capital caso seja verificada a subscrição de novas Ações correspondentes à 50% do valor máximo do Aumento de Capital;
- v) **Destinação dos Recursos:** O Aumento de Capital será realizado mediante capitalização de créditos ou integralização em moeda corrente nacional. Os créditos capitalizados serão utilizados para redução do passivo sem desembolso de caixa, e o valor integralizado em moeda corrente nacional será destinado ao reforço de capital de giro da companhia e suas subsidiárias, diante do crescimento das operações de implementos rodoviários e tratores, evitando o endividamento bancário do grupo, bem como fortalecimento da estrutura de capital, custeio de aquisição de matéria-prima a preços mais competitivos via pagamento antecipado e/ou à vista, possíveis participações majoritárias e/ou minoritárias como investidor em empresas com sinergia à área de implementos rodoviários e tratores, a depender do valor total integralizado em moeda corrente nacional e conforme a administração entenda recomendável;
- vi) **Data de Corte e Direito de Subscrição:** Observados os procedimentos estabelecidos pela Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“**Escriturador**”), e pela Central Depositária de Ativos da B3 (“**Central Depositária de Ativos**”), os acionistas terão direito de preferência para subscrever ações na proporção de até 5,71 nova ação ordinária para cada 1 (uma) ação ordinária e até 5,71 nova ação preferencial para cada 1 (uma) ação preferencial, em ambos os casos de que forem titulares no fechamento do pregão da B3 do dia 26 de dezembro de 2022 (“**Data de Corte**”). Em termos percentuais, **(a)** os acionistas detentores de ações ordinárias poderão subscrever uma quantidade de novas ações ordinárias que representem, no mínimo, 285,751813% e, no máximo, 571,503626% do número de ações ordinárias de que for titular no fechamento pregão da B3 da Data de Corte, e **(b)** os acionistas detentores de ações preferenciais poderão subscrever uma quantidade de novas ações preferenciais que representem, no mínimo, 285,751813%



**CONFIANÇA É A NOSSA MARCA**

e, no máximo, 571,503626% do número de ações preferenciais de que for titular no fechamento pregão da B3 da Data de Corte;

- vii) **Negociação ex-direitos de subscrição:** As Ações de emissão da Companhia adquiridas a partir do dia 27 de dezembro de 2022 (inclusive) não farão jus ao direito de preferência pelo acionista adquirente, sendo negociadas ex-direitos de subscrição;
- viii) **Direitos das Novas Ações:** Cada espécie de Ações a serem emitidas em razão do Aumento de Capital fará jus, em igualdade de condições com a mesma espécie de Ações atualmente existentes, a todos os direitos concedidos a estas, inclusive a dividendos, juros sobre o capital próprio e eventuais remunerações de capital que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de homologação do aumento de capital;
- ix) **Máximo Aumento de Capital Potencial:** Assumindo a totalidade da subscrição objeto do Aumento de Capital, o capital social da Companhia poderá alcançar o valor de, no máximo, R\$ 350.000.000,00 (trezentos e cinquenta milhões de reais), representado por 85.311.011 (oitenta e cinco milhões, trezentos e onze mil e onze) ações ordinárias e 169.267.342 (cento e sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e duas) ações preferenciais.
- x) **Forma de Integralização:** As Ações serão integralizadas à vista, em moeda corrente nacional ou em créditos detidos contra a Companhia e/ou suas subsidiárias integrais, no ato da subscrição, observadas as regras e procedimentos próprios do Escriturador (conforme definido abaixo) e da Central Depositária de Ativos da B3 (“Central Depositária de Ativos”);
- xi) **Prazo de Exercício do Direito de Preferência:** O prazo de exercício do direito de preferência para subscrição de Ações terá início em 27 de dezembro de 2022 (inclusive) e término em 26 de janeiro de 2023, (“Prazo de Exercício do Direito de Preferência”);
- xii) **Procedimento para Subscrição das Ações:** O procedimento para subscrição das Ações está descrito de forma completa no Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas. Os acionistas titulares de ações: **(i)** custodiadas na Central Depositária de Ativos deverão exercer o direito de subscrição por meio de seus agentes de custódia conforme prazos e procedimentos estabelecidos pela B3; e **(ii)** registradas na Itaú Corretora de Valores S.A., agente escriturador das ações de emissão da Companhia (“Escriturador”) deverão exercer seu direito de subscrição até 26 de janeiro de 2023, às 16h00, horário de Brasília, conforme procedimentos descritos no Anexo a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas;
- xiii) **Cessão de Direito de Preferência na Subscrição:** O direito de preferência poderá ser livremente cedido pelos acionistas da Companhia a terceiros, nos termos do artigo 171, § 6º, da Lei das S.A. Os acionistas titulares de Ações de emissão da Companhia



**CONFIANÇA É A NOSSA MARCA**

registradas nos livros de registro do Escriturador poderão ceder seus respectivos direitos de preferência mediante preenchimento de formulário de cessão de direitos próprio. Os acionistas cujas Ações estiverem custodiadas na Central Depositária de Ativos que desejarem ceder seus direitos de subscrição deverão procurar e instruir seus agentes de custódia, observadas as regras estipuladas pela própria Central Depositária de Ativos. Aqueles que desejarem negociar seus direitos de preferência para subscrição poderão fazê-lo dentro do prazo para subscrição, devendo proceder com a antecedência necessária para permitir que os direitos de subscrição cedidos possam ser exercidos dentro do prazo referido;

- xiv) **Documentação para Subscrição de Ações e Cessão de Direitos:** A documentação exigida para a subscrição de Ações e cessão de direitos está descrita nas Informações Adicionais ao Aumento de Capital, a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas;
- xv) **Informações Adicionais:** Em conformidade com o disposto no artigo 33, inciso XXXI, da Resolução CVM nº 80, de 29 de abril de 2022, informações detalhadas acerca do aumento de capital são apresentadas nas Informações Adicionais ao Aumento de Capital, a este Fato Relevante e Aviso aos Acionistas.
- xvi) **Dividendos e Outros Benefícios:** As Ações Ordinárias e Ações Preferenciais emitidas nesta operação de Aumento Privado de Capital participarão de forma integral em quaisquer dividendos e/ou juros sobre capital próprio que vierem a ser declarados após a homologação do respectivo aumento de capital.

A Companhia manterá os seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o aumento de capital, nos termos da regulamentação aplicável. Mais informações poderão ser obtidas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia.

Sapucaia do Sul, 21 de dezembro de 2022

Luiz Alcemar Baumart  
Diretor de Relações com InvestidoresS